



Diário Oficial do MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Morpará

1

Terça-feira • 15 de Fevereiro de 2022 • Ano • Nº 3300

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Morpará publica:

- **Decreto Nº. 026 de 15 de Fevereiro de 2022** - “Dispõe sobre a suspensão de ponto facultativo concedido aos servidores públicos do Município de Morpará durante o período de carnaval e dá outras providências.”



Esse município tem autonomia

Diário Oficial a publicidade legal levada a sério



Modernidade Transparência

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORPARÁ
GABINETE DO PREFEITO

Avenida Vereador Ednilton Magalhães de Souza, 420,
Centro, CEP: 47580000 Morpará – Bahia.
Fone: (077) 3663-2168/2183. CNPJ 13.798.574/0001-07



DECRETO Nº. 026 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

“Dispõe sobre a suspensão de ponto facultativo concedido aos servidores públicos do Município de Morpará durante o período de carnaval e dá outras providências.”

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MORPARÁ**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO o quanto previsto no Decreto nº 005/2022, que estabelece o calendário de feriados e pontos facultativos para cumprimento pelos servidores públicos no âmbito do Município de Morpará;

CONSIDERANDO que o Decreto nº 005/2022 institui ponto facultativo nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022;

CONSIDERANDO o estado de Pandemia, inclusive com elevado aumento no número de registro de casos positivos de COVID-19, influenza H3N2 e do Flurona.

RESOLVE:

Art. 1º. SUSPENDER o ponto facultativo estabelecido pelo Decreto nº 005 de 26 de janeiro de 2022, para cumprimento de expediente pelos servidores públicos no âmbito do Município de Morpará-Ba durante o período de carnaval – 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022.

Art. 2º. Nos dias 28 de fevereiro e 01 e 02 de março de 2022, os órgãos públicos funcionarão regularmente, sem a interrupção de qualquer serviço.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Morpará, 15 de fevereiro de 2022.

SIRLEY NOVAES BARRETO
Prefeito